



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 10/6/00	
D.O.U. 2/6/00	Seção 1E.P. 11
ATO: PM-781	10/6/99
D.O.U. 2/6/00	Seção 1E.P. 9

INTERESSADO/MANTENEDORA: CENTRO DE ESTUDOS MODERNOS – CURSOS PREPARATÓRIOS LTDA.		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento das habilitações Marketing e Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado, a serem ministradas pela Faculdade Albert Einstein de São Paulo.		
RELATOR: Cons. Yugo Okida		
PROCESSO Nº: 23000.010544/99-16		
PARECER Nº: CES 448/00	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 10/05/00

I – RELATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 641/97, o Centro de Estudos Modernos – Cursos Preparatórios Ltda. solicitou ao MEC, autorização para funcionamento das habilitações Marketing e Comércio Exterior, do curso de Administração, com 50 vagas totais anuais, para cada habilitação, regime seriado anual, turno noturno, a serem ministradas pela Faculdade Albert Einstein de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo.

Encontra-se em tramitação junto ao MEC, o processo nº 23000.010006/99-02, referente à solicitação de aprovação do regimento da Faculdade Albert Einstein de São Paulo.

No dia 29 de setembro de 1999 o Presidente da mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o que estabelece o artigo 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

Por intermédio da Portaria nº 2.479/99, a SESu/MEC designou uma Comissão Verificadora para visita ao local proposto para as habilitações solicitadas.

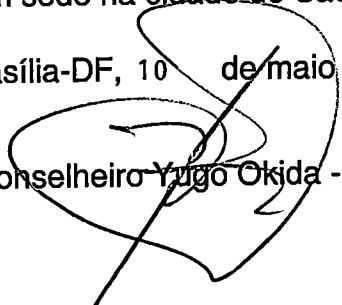
O relatório conclusivo da referida Comissão foi favorável à autorização para funcionamento das habilitações, atribuindo o conceito global B às condições iniciais existentes para a oferta das habilitações.

A instituição deverá observar o disposto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 2.297/99 e Portaria MEC nº 971/97.

II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento das habilitações Marketing e Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, 50 para cada habilitação, regime seriado anual, turno noturno, a serem ministradas pela Faculdade Albert Einstein de São Paulo, mantida pelo Centro de Estudos Modernos – Cursos Preparatórios Ltda., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Brasília-DF, 10 de maio de 2000.


Conselheiro Yugo Okida - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2000.


Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


p/ Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

448/00

82

Okida

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 297 /2000

Processo nº : 23000.010544/99-16
Interessada : CENTRO DE ESTUDOS MODERNOS – CURSOS PREPARATÓRIOS LTDA.
CGC nº : 43.184.696/0001-66
Assunto : Autorização para o funcionamento das habilitações Marketing e Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado, a serem ministradas pela Faculdade Albert Einstein de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Centro de Estudos Modernos – Cursos Preparatórios Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para o funcionamento das habilitações Marketing e Comércio Exterior, do curso de Administração, com 50 vagas totais anuais, para cada habilitação, regime seriado anual, no turno noturno, a serem ministradas pela Faculdade Albert Einstein de São Paulo, com sede na cidade São Paulo, no Estado de São Paulo.

A Faculdade Albert Einstein de São Paulo oferece os cursos de Pedagogia, com as habilitações Educação Infantil e Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, autorizado pela Portaria Ministerial nº 504 de 12/03/99, e Administração, com as habilitações Administração de Empresas e Informática, autorizado pela Portaria nº 743, de 06/05/99.

Tramita neste Ministério o Processo nº 23000.010006/99-02, referente à solicitação de aprovação do regimento da Faculdade Albert Einstein de São Paulo.

A Instituição comprovou a regularidade fiscal e parafiscal, conforme documento anexados ao processo.

Em 29 de setembro de 1999, o Presidente do Centro de Estudos Modernos – Cursos Preparatórios Ltda. assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria MEC nº 641/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta das habilitações, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 2.479, de 17 de novembro de 1999, constituída pelos professores José Carlos Arona Bell, da Universidade Santa Cruz do Sul, Alexandre Marino Costa, da Universidade Federal de Santa Catarina, e a Técnica em Assuntos

Educacionais, Maria das Graças Silva Andrade, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo. Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 1º a 03 de dezembro de 1999.

A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento das habilitações Marketing e Comércio Exterior, do curso de Administração, com 50 vagas totais anuais para cada habilitação, com regime anual, no turno noturno.

A Comissão de Especialistas de Ensino da Administração ratificou o relatório apresentado pela Comissão Avaliadora, atribuindo o conceito global "B" às condições iniciais existentes para a oferta do curso, Parecer Técnico nº 007/00 – MEC/SESu/DEPES/COESP.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação observou que a grade curricular proposta atende tanto a legislação pertinente (Resolução 2/93), como as recomendações da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração.

A Comissão Avaliadora e a Comissão de Especialistas de Ensino da Administração concluíram que a proposta da Instituição atende satisfatoriamente no que se refere a projeto pedagógico, corpo docente, coordenador do curso, infra-estrutura física e recursos materiais, infra-estrutura tecnológica e biblioteca.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento das habilitações Marketing e Comércio Exterior, do curso Administração, bacharelado, com o conceito global "B" atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Albert Einstein de São Paulo, mantida pelo Centro de Estudos Modernos – Cursos Preparatórios Ltda., com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, 50 (cinquenta) para cada habilitação, no turno noturno, com regime anual. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no Art. 4º da Portaria MEC nº 2.297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de

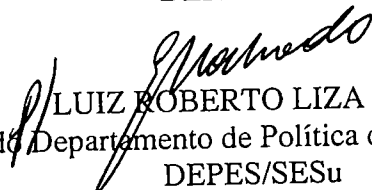
avaliação e verificação de curso superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 31 de março de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.010544/99-16

Instituição: Faculdade Albert Einstein de São Paulo

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitações Marketing e Comércio Exterior do curso de Administração	Centro de Estudos Modernos – Cursos Preparatórios Ltda.	100	Noturno	Seriado anual	3.312 h/a	04 anos	07 anos

- Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		Totais
Titulação	Área do conhecimento	
Mestres	Linguística, Educação, Economia, Direito das Relações Sociais	04
Especialização	Administração de Empresas, Matemática, Educação, Análise de Projetos de Sistemas	04
Graduado	Contabilidade	01
TOTAL		09
Regime de Trabalho: Todos os professores trabalham em regime horista.		



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A Comissão Avaliadora informou que as instalações da IES são satisfatórias. O espaço físico existente e/ou em construção constitui-se de duas salas para direção, duas salas para coordenação, sala para professores, sete salas de aula, dez sanitários, pátio coberto, setor de atendimento, praça de alimentação, auditórios/sala de audio/salas de apoio, espaço cultural, dois laboratórios multidisciplinares, dois laboratórios de informática, e sala de leitura/biblioteca.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

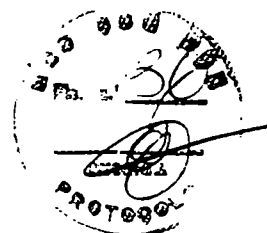
A Instituição possui um laboratório com 24 microcomputadores Pentium 233 Mhz, e um Servidor Pentium 300 Mhz. A Comissão ressaltou que, tendo em vista a autorização das novas habilitações, a IES deverá providenciar a aquisição de softwares específicos às habilitações.

BIBLIOTECA

O espaço física da biblioteca (155 m²) é satisfatório, com capacidade para 12 usuários sentados. Possui 153 títulos e 409 volumes, com estado de conservação satisfatório. Segundo a Comissão, a biblioteca atual apresenta condições apenas para o início do funcionamento do curso, sendo que a nova deverá estar concluída até julho do ano 2000, conforme termo de compromisso assinado.

ANEXO B

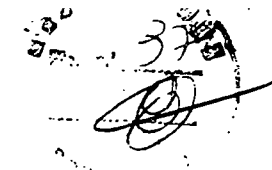
PROCESSO Nº 23000.010544/99-16
4 CORPO DOCENTE INDICADO



4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO,
SITUAÇÃO E ENDEREÇO

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO MÁXIMA	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1ª SÉRIE				
Teorias da Administração Seminário I	Eduardo Petri	Especialização em Adm. Empresas.	Incluído	Rua Carlos Petit, 231, Apto.123, Vila Mariana -S.P. CEP-04110-000 (011)572-3544
Teorias da administração Seminário I	Katia Sueli Meireles	Mestre em Administração Financeira	Substituída pelo prof. Eduardo Petri	Rua Galiza, 8 –Jardim Suzana-S.P CEP 04784-160 (011) 247=3406
Contabilidade e Básica	Alcides Freitas Mendes	Licenciatura Plena em Contabilidade	Incluído	Rua Barão de Tatuí, 354 Aptº 23 Sta. Cecília São Paulo CEP (011)857-3082
Contabilidade e Básica	Roberto José Licciardi	Mestre em Administração Financeira	Substituído pelo professor Alcides	Rua Costa Aguiar, 1534, conj. .04 – Ipiranga – S.P. CEP –04204-001 (011) 6163-7976
Língua Portuguesa	Kátia Lomba Brakling	Mestre em Lingüística	Permanece	Rua Viriato de Medeiros, 35 Penha São Paulo. SP CEP 03650-010 (011) 6141-3201
Matemática	George Gaspar de Melo	Especialização em Matemática	Permanece	Rua Almeida Torres,88 Aptº 909 Aclimação São Paulo SP CEP 01530-010 (011) 232-9366 R-245/346
Filosofia	Nilberto de Matos Amorim	Mestre em Educação	Permanece	Rua Brigadeiro Jordão, 566 Ipiranga São Paulo SP CEP 04210-000 (011) 3865-4440
Economia	Paulo Afonso Carvalho Pereira	Mestre em Economia	Permanece	Rua Cassio Martins Villaça, 116 Pacaembú São Paulo SP CEP 01249-000 (011) 3865-4440

[Handwritten signature]
24



Direito	Viviane Guimarães Alves	Mestre em Direito das Relações Sociais	Permanece	Rua Avenida do café, 77 Aptº 53 bloco 1 Vila Guarani - São Paulo SP (011) 5581-6897
Métodos e técnicas de Pesquisa	André Puchalski	Especialista em Educação.	Permanece	Rua Av. Silvio Siunbata, 75 Interlagos São Paulo SP CEP 04801-000 (011) 5666-3614
Informática Básica	Fladmir Coelho de Oliveira	Especialista em Análise de Projeto de Sistemas	Permanece	Rua Urbanizadora, 160 Aptº 42 Perdizes São Paulo SP CEP 01252-040 (011) 263-9127

4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Titulação	Qtde.	% do Total	Na Área de Administração		Em Outras Áreas	
			Qtde.	% do Total	Qtde.	% do Total
Graduação	01	11,0			1	11,0
Especialização	04	44,5	1	11,0	3	33,5
Mestrado	04	44,5			4	44,5
Doutorado						
Total	09	100	1	11,0	8	89,0

$$IQCD = \frac{44.5 \times 3 + 44.5 \times 2 + 11.0 \times 1}{100} = 2,33$$

100

TITULAÇÃO

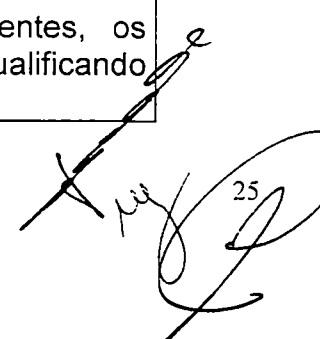
Conceito	mínimo de
A	15% doutores e 40% mestres e 30% de especialistas
B	30% mestres e 30% de especialistas
C	20% mestres e 40% de especialistas
D	10% mestres e 20% de especialistas
E	Inferior

A justificativa do conceito deve ter coerência em relação ao conceito atribuído.

Conceito: B

JUSTIFICATIVA DO CONCEITO :

Os professores contratados pela IES, são todos experientes, os especialistas estão com mestrado em andamento o que irá paulatinamente qualificando ainda mais o corpo docente.



ANEXO C

PROCESSO Nº 23000.010544/99-16

3.4. DISCIPLINAS POR SÉRIE CONSTANTES NO PROJETO ORIGINAL DE CURSO (OBS: TODAS AS DISCIPLINAS FORAM MANTIDAS)

Curso: Administração com habilitação em Comércio Exterior

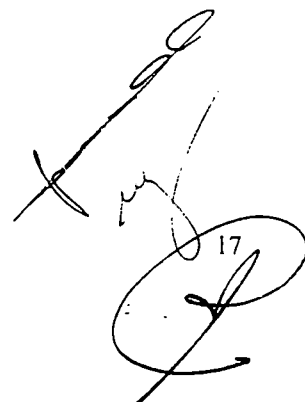
Currículo Pleno

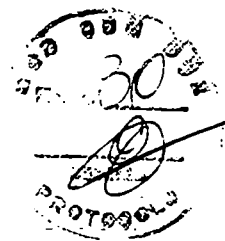
1º Ano

Disciplina	Carga Horária
Teorias da Administração I	72 /
Língua Portuguesa	72 ✓
Direito	108 -
Matemática	72 ✓
Contabilidade Básica	72 /
Filosofia	108 -
Informática Básica	72 ✓
Métodos e Técnicas de Pesquisa	72 -
Economia	72 -
Seminários I	24 .
Total	744

2º Ano

Disciplina	Carga Horária
Teorias da Administração II	72 /
Adm. de Sistemas de Informação I	72 ✓
Matemática Financeira	108 -
Psicologia	108 ✓
Estatística	108 ✓
Sociologia	72 ✓
Planejamento Empresarial	72 -
Organização, Sistemas e Métodos	108 -
Seminários II	24 ✓
Total	744 ✓





3º Ano

<i>Disciplina</i>	Carga Horária
Administração de Sistemas de Informação II	72 ✓
Administração Mercadológica I	84 ✓
Administração de Recursos Humanos I	72 ✓
Administração Financeira e Orçamentária	144 ✓
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	108 ✓
Transportes e Seguros	72 ✓
Contabilidade de Custos	72 ✓
Inglês Técnico	108 ✓
Seminários em Comércio Exterior I	24 ✓
Total	(756)
Estágio Supervisionado	150

906

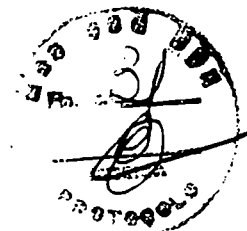
4º Ano

<i>Disciplina</i>	Carga Horária
Administração Mercadológica II	72 ✓
Administração de Recursos Humanos II	72 ✓
Administração de Produção	72 ✓
Direito Comercial	108 ✓
Economia Internacional	108 ✓
Mercado de Capitais	72 ✓
Teoria e Prática Cambial	72 ✓
Legislação Aduaneira e Tributária	72 ✓
Sistemática do Comércio Exterior	72 ✓
Seminários em Comércio Exterior II	24 ✓
Trabalho de Conclusão de Curso	24 ✓
Total	768 ✓
Estágio Supervisionado	150

918

Resumo

Carga Horária Total	3012
Estágio Supervisionado	300
Total Geral	3312



Curso: Administração com habilitação em Marketing

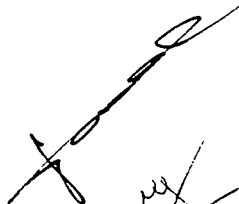
Currículo Pleno

1º Ano

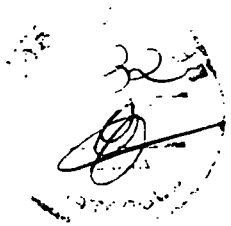
Disciplina	Carga Horária
Teorias da Administração I	72
Língua Portuguesa	72
Direito	108
Matemática	72
Contabilidade Básica	72
Filosofia	108
Informática Básica	72
Métodos e Técnicas de Pesquisa	72
Economia	72
Seminários I	24
Total	744

2º Ano

Disciplina	Carga Horária
Teorias da Administração II	72
Adm. de Sistemas de Informação I	72
Matemática Financeira	108
Psicologia	108
Estatística	108
Sociologia	72
Planejamento Empresarial	72
Organização, Sistemas e Métodos	108
Seminários II	24
Total	744


19

3º Ano



<i>Disciplina</i>	Carga Horária
Administração de Sistemas de Informação II	72
Administração Mercadológica I	84
Administração de Recursos Humanos I	72
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	108
Administração Financeira e Orçamentária	144
Contabilidade de Custos	72
Pesquisa de Marketing	72
Inglês Técnico	108
Seminários em Marketing I	24
Total	756
Estágio Supervisionado	150

4º Ano

<i>Disciplina</i>	Carga Horária
Administração Mercadológica II	72
Administração de Recursos Humanos II	72
Administração de Produção	72
Economia Brasileira	72
Propaganda e Publicidade	72
Análise e Pesquisa de Mercado	72
Planejamento e Controle de Marketing	72
Sistema de Informação de Marketing	72
Gerência de Produtos e Mercados	72
Gerência de Vendas e Promoção	72
Seminários em Marketing II	24
Trabalho de Conclusão de Curso	24
Total	768
Estágio Supervisionado	150

Resumo

Carga	Horária	Total
3012		
Estágio	Supervisionado	
300		
Total		Geral
3312		

